**DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE DUAS PESSOAS JURÍDICAS**

**DE DIREITO PRIVADO**

**Por este documento particular de distrato de prestação de serviço entre duas pessoas jurídicas de direito privados, AS PARTES:**

(Coloque o nome da empresa ou Razão Social aqui), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° [XX.XXX.XXX/XXXX-XX](http://xx.xxx.xxx/XXXX-XX), com sede social em (Endereço completo da sede da empresa), doravante denominada **CONTRATANTE** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal (Nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador do Documento de Identidade RG nº. XX.XXX.XXX-X, inscrito no CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado em (endereço completo do representante da empresa) e;

(Coloque o nome da empresa ou Razão Social aqui), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° [XX.XXX.XXX/XXXX-XX](http://xx.xxx.xxx/XXXX-XX), com sede social em (Endereço completo da sede da empresa), doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal (Nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador do Documento de Identidade RG nº. XX.XXX.XXX-X, inscrito no CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado em (endereço completo do representante da empresa).

Decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas, que se segue a saber:

I – **DO DISTRATO**

**Cláusula 1ª:** As partes de comum acordo decidem em realizar o DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, do contrato inicial firmado em dd.mm.aaaa.

**II - OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**Cláusula 2ª:** Ambas as partes realizaram com rigor todas as cláusulas contratuais do contrato inicial descrito na cláusula primeira deste instrumento.

**Cláusula 3ª:** Todas as condições discriminadas na cláusula 16ª, do contrato inicial foram rigorosamente cumpridas.

**III - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**Cláusula 4ª:** As partes declaram ter ciência das obrigações e sigilo do trabalho e desenvolvimento realizado na vigência do contrato inicial e seus anexos.

**IV - DO FORO**

**Cláusula 5ª:** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato inicial, bem como deste distrato, as partes elegem o foro da Comarca de XXXX do Estado de XXXXX;

Por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

(Local), XX de XXXX de XXXX.

Contratante, contratado e testemunhas.

**Reconhecer Firma do Distrato É Importante?**

*Reconhecer firma nada mais é do que levar o documento assinado até o cartório onde as partes tenham suas assinaturas registradas.*

*Lá, será apresentado o documento e o cartório irá garantir que a assinatura pertence à pessoa cuja identificação está no contrato.*

*Isso garante um pouco mais de segurança, já que nenhuma das partes pode alegar que o contrato de prestação de serviços é forjado e que a assinatura não pertence a si.*

*As testemunhas normalmente não precisam ter suas assinaturas reconhecidas.*

*No caso de pessoa jurídica, é importante solicitar cópia do contrato social da empresa ou requerimento de empresário (no caso de M.E.) para comprovar que a pessoa que assina é, de fato, representante legal da empresa.*

*Caso a pessoa em questão não esteja no contrato social, uma procuração dos sócios pode dar a ele o poder de representante legal*